



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Departamento de Administração**  
**Curso de Administração**  
**Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário**  
**Goiabeiras CEP. 29075-910 - ES – Brasil –**  
**Tel. (27) 4009-2604**

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
<b>Universidade Federal do Espírito Santo Campus: Goiabeiras Santo</b>			
<b>Curso: ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO</b>			
<b>Departamento Responsável: Administração</b>			
<b>Data de aprovação (Art. Nº 91): 21/12/2023</b>			
<b>DOCENTE PRINCIPAL: Hugo Júnior Brandião</b>			
<b>Qualificação/link para o Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8025433016064721">http://lattes.cnpq.br/8025433016064721</a>			
<b>Disciplina: SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO (TCC) Código: ADM-06155</b>			
<b>Período: 2024/1</b>		<b>Turma: 01</b>	
<b>Pré-requisito: ADM-06154 – Projeto de Pesquisa em Administração Carga Horária Semestral: 180h</b>			
<b>Créditos: 08</b>	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>
	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ementa:</b> Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação			

do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.

**Objetivos Específicos:**

Permitir ao aluno a realização de trabalho acadêmico ou de natureza científico-profissional.

**Conteúdo Programático:**

- . Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos);
- . Elaboração do cronograma da pesquisa;
- . Desenvolvimento do referencial teórico;
- . Desenvolvimento da pesquisa;
- . Análise dos dados; e
- . Elaboração do relatório final da pesquisa.

**Metodologia:**

- . Leituras orientadas.
- . Reuniões de orientação programadas presenciais e no formato online, por meio de *links* a serem definidos em plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.
- . Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa.
- . Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

Deve ser ressaltado que o Departamento de Administração-CCJE/UFES aprovou o seguinte: os programas das disciplinas deverão apresentar texto fidedigno ao que consta no Art. 6º da Resolução 30/2020-CEPE, qual seja: "Art. 6º O cômputo da frequência será efetuado pelos(as) docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, respeitando a previsão expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) de participação dos(as) estudantes em 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das aulas e atividades planejadas para as disciplinas, considerando sua carga horária total".

**Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:**

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Pesquisa e Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

**Orientações gerais:**

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão *online* aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Pesquisa e Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail.

**Bibliografia Básica:**

DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia de ciência*. São Paulo: Atlas, 1985.

MARCONI, M. de Andrade; LAKATOS, Eva M. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. *Guia para normalização de referências NBR 6023/2000*. Vitória: A Biblioteca, 2001.

VERGARA, S. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

Será composta de livros e artigos acadêmicos específicos, definidos a partir da temática de estudo desenvolvida pelo aluno.

**Observações:****VIA DE COMUNICAÇÃO COM O PROFESSOR:**

E-mail: [hugo.brandiao@ufes.br](mailto:hugo.brandiao@ufes.br)

## Cronograma:

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas da pesquisa a ser desenvolvida pelo aluno durante o desenvolvimento de sua Monografia, ao longo do período letivo. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo aluno, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica de estudo. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogadas e acordadas entre docente e discente.

De modo geral, prevê-se um acordo sobre possível encontro semanal, a ser definido com os alunos matriculados, ajustando-se às disponibilidades individuais.

### ETAPAS:

- . Formulação do Problema;
- . Delimitação do Estudo;
- . Introdução;
- . Metodologia;
- . Referencial Teórico;
- . Coleta e Análise dos Dados;
- . Considerações Finais.

mar/24							abr/24							mai/24							jun/24													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1							
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8							
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15							
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22							
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29							
31																					30													
1 a 10 Recesso/férias docentes 11 Início de 2024/1 29 Paixão de Cristo  Dias letivos: 17 – Todos os <i>campi</i> .							8 Nossa Senhora da Penha 21 Tiradentes  Dias letivos: 25 – Todos os <i>campi</i> .							1 Dia Mundial do Trabalho 24 Nossa Senhora Auxiliadora** 30 Corpus Christi 31 Recesso  Dias letivos: 24 – Alegre, São Mateus e Vitória.							Dias letivos: 25 – Todos os <i>campi</i> .													
jul/24																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																												
	1	2	3	4	5	6																												
7	8	9	10	11	12	13																												
14	15	16	17	18	19	20																												
21	22	23	24	25	26	27																												
28	29	30	31																															
12 Término de 2024/1 20 a 31 Recesso/férias docentes  Dias letivos: 11 – Todos os <i>campi</i> .  Dias letivos: 11 – Todos os <i>campi</i> .																																		

